



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

---

## 26º SESSÃO ORDINÁRIA

DIA 23 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 17:30 HORAS

### Proposições:

**Nº 01: Indicação nº 121/2022:** Leitura, discussão e votação. . .

**Autoria:** Vereadora Seandra Cordeiro de Oliveira.

**Súmula:** Solicitar ao Poder Executivo Municipal, para que seja analisada pela Secretaria competente, a possibilidade de proibir o estacionamento de veículos às margens da Estrada Municipal KO 002, no Distrito Industrial, em frente às empresas TIMBER e GLASS HOUSE.

**Nº 02: Indicação nº 122/2022:** Leitura, discussão e votação. . .

**Autoria:** Vereadora Seandra Cordeiro de Oliveira.

**Súmula:** Solicitar ao Poder Executivo Municipal, para que, através da Secretaria de Saúde, realize as providências necessárias para analisar a viabilidade de ampliar (estender) o horário de atendimento médico nas unidades de saúde do Centro e da Trigolândia em alguns dias da semana.

**Nº 03: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2022:** Leitura, discussão e votação.

**Autoria:** Comissão de Finanças e Orçamento

**Súmula:** Aprova as Contas do Poder Executivo do Município de Piên, referentes ao exercício financeiro de 2017.

**Nº 04: Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2022:** Leitura, discussão e votação.

**Autoria:** Comissão de Finanças e Orçamento

**Súmula:** Aprova as Contas do Poder Executivo do Município de Piên, referentes ao exercício financeiro de 2019.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

---

**Nº 05: Projeto de Lei do Executivo nº 021/2022:** Leitura e primeira discussão.

**Autoria:** Poder Executivo Municipal

**Súmula:** Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 300.712,06.

**Nº 06: Projeto de Lei do Executivo nº 022/2022:** Leitura e apresentação

**Autoria:** Poder Executivo Municipal

**Súmula:** Dispõe sobre a instituição do complemento de vencimento em níveis salariais da carreira do magistério público municipal para cumprimento do piso salarial profissional nacional.

Soeli Wendrechovski  
DIRETOR ADMINISTRATIVO